



SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS
CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262-000

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2176/2025
Tipo: Decreto de Crédito Especial
Cobertura: Anulação de Dotações

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2247, de 30 de Setembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.010.001.15.122.0052.2188.33933900 - Ficha: 1320 - Fonte: 1500000	6.000,00
TOTAL	6.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n°. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	VALORES
02.010.001.26.782.0710.2168.31901300 - Ficha: 1176 - Fonte: 1500000	6.000,00
TOTAL	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 03 de Outubro de 2025

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Dados: 2025.12.09 08:47:22 -03'00"
CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

